

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 179/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 687007**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada em transporte de passageiros em van com no mínimo 16 (dezesseis) lugares**,. Aos 05 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Renata da Silva Aragão e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 108/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 18 de setembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 22 de setembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – PASSEIO E LAZER TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, no valor unitário/km de R\$ 2,40. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 19 de setembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi habilitada e, portanto, declarada vencedora.** Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 05/10/2017, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 05/10/2017, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135127** e o código CRC **F67B7180**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br